



PORTARIA Nº 104/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 88/85, de 24 de
julho de 1985;

II - Estabelecer que esta Portaria entre
em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.05.
86.

Recife, 15 de maio de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA